



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 2.793-C DE 2019

Declara Ayrton Senna da Silva Patrono  
do Esporte Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono do Esporte Brasileiro  
o ex-piloto Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2019.

Deputado NERI GELLER  
Relator